

**COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA
PARA O BIÊNIO 2025-2027**

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Considerando o disposto nos artigos 125 e 127 da Convenção e o encerramento do prazo para registro de chapas em 27 de janeiro de 2025, após transcorridos 10 (dez) dias da referida data, declaro como concluído o prazo para apresentação de pedidos de impugnação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025

Paulo Roberto Barbosa Coelho
Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral